

Resolução CIR Garças Araguaia Nº 039 de 22 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR-GA para o ano de 2017.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

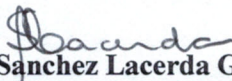
I – A Resolução da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia Nº 038 de 22 de Novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno da CIR Garças Araguaia, em seu Capítulo V, Artigo 17.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia para o ano de 2017, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 22 de Novembro de 2016.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia


Vera Lúcia Dantas
Vice- Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 039 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Calendário de Reuniões da
Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – 2017**

MÊS	DIA DA REUNIÃO CIR-GA
Fevereiro	16
Março	16
Abril	20
Maio	18
Junho	22
Julho	20
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	19
Novembro	16
Dezembro	14